DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 801

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 488.295.118-54, para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, concorrido no processo seletivo nº 02/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30min.

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, rua Humberto Cassetari, nº 337, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-071.

A candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação retirada no departamento de Recursos Humanos.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VALE, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, concorrido no processo seletivo nº 02/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30min.

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, rua Humberto Cassetari, nº 337, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-071.

A candidata deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação retirada no departamento de Recursos Humanos.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MARINALVA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF/MF sob nº 326.XXX.XXX-06, para assumir o cargo de SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS, concorrido no concurso público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Márcia Basso.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 470.XXX.XXX-81, para assumir o cargo de SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS, concorrido no concurso público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Márcia Basso.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5688
De 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5676 de servidor público municipal em regime de contratação por Processo Seletivo em caráter temporário".

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.702/2001, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal, evolução funcional e dá outras providências, prevendo direitos e benefícios aplicáveis exclusivamente aos empregos públicos permanentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2006, que institui a gratificação funcional destinada apenas aos servidores ocupantes de empregos permanentes e aos cargos comissionados;

CONSIDERANDO que a concessão de Gratificação a servidores contratados em caráter temporário não encontra respaldo nas referidas legislações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura e da natureza da verba concedida, de forma a observar os limites legais e evitar concessão indevida;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar a Portaria nº 5676, de 19 de maio de 2025, que concedeu **Gratificação** ao servidor **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Operador de Máquinas**, contratado em caráter temporário, passando a concessão a ser denominada **"Abono Especial"** no valor de **R$ 785,84** (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sem natureza de gratificação funcional e sem incorporar-se à remuneração, com fundamento na conveniência administrativa e limitação legal da espécie.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da **Portaria nº 5676**, no que não contrariar a presente retificação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C4B1FA0BFAAF4F8B825DF5CB19591CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C4B1FA0BFAAF4F8B825DF5CB19591CEF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C4B1FA0BFAAF4F8B825DF5CB19591CEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/05/2025 18:22:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/05/2025 18:28:25
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C4B1FA0BFAAF4F8B825DF5CB19591CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5689
De 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5675 de servidor público municipal em regime de contratação por Processo Seletivo em caráter temporário".

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1.702/2001, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal, evolução funcional e dá outras providências, prevendo direitos e benefícios aplicáveis exclusivamente aos empregos públicos permanentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22/2006, que institui a gratificação funcional destinada apenas aos servidores ocupantes de empregos permanentes e aos cargos comissionados;

CONSIDERANDO que a concessão de Gratificação a servidores contratados em caráter temporário não encontra respaldo nas referidas legislações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura e da natureza da verba concedida, de forma a observar os limites legais e evitar concessão indevida;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 5675, de 19 de maio de 2025, que concedeu **Gratificação** ao servidor **ILSON APARECIDO MARIANO JUNIOR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas**, contratado em caráter temporário, passando a concessão a ser denominada **"Abono Especial"** no valor de **R$ 785,84** (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sem natureza de gratificação funcional e sem incorporar-se à remuneração, com fundamento na conveniência administrativa e limitação legal da espécie.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da **Portaria n° 5675**, no que não contrariar a presente retificação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/780EE918F41C4E3F88B11017ADD51FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/780EE918F41C4E3F88B11017ADD51FEA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
780EE918F41C4E3F88B11017ADD51FEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/05/2025 18:22:45
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/05/2025 18:29:36
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/780EE918F41C4E3F88B11017ADD51FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5690
De 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5677 de servidor público municipal em regime de contratação por Processo Seletivo em caráter temporário".

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1.702/2001, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal, evolução funcional e dá outras providências, prevendo direitos e benefícios aplicáveis exclusivamente aos empregos públicos permanentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22/2006, que institui a gratificação funcional destinada apenas aos servidores ocupantes de empregos permanentes e aos cargos comissionados;

CONSIDERANDO que a concessão de Gratificação a servidores contratados em caráter temporário não encontra respaldo nas referidas legislações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura e da natureza da verba concedida, de forma a observar os limites legais e evitar concessão indevida;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 5677, de 19 de maio de 2025, que concedeu **Gratificação** ao servidor **VALDECI SARTORI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas**, contratado em caráter temporário, passando a concessão a ser denominada **"Abono Especial"** no valor de **R$ 785,84** (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sem natureza de gratificação funcional e sem incorporar-se à remuneração, com fundamento na conveniência administrativa e limitação legal da espécie.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições da **Portaria n° 5677**, no que não contrariar a presente retificação.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DB3FE1E7C704F5186F5AE23424AB81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DB3FE1E7C7704F5186F5AE23424AB81D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0DB3FE1E7C704F5186F5AE23424AB81D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/05/2025 18:22:53
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/05/2025 18:28:09
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DB3FE1E7C704F5186F5AE23424AB81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5691
De 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria 5488, de 06 de fevereiro de 2025."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar o abono especial concedido ao servidor **RAFAEL NOGUEIRA CORDEIRO DE CAMPOS**, por ter prestado serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, especialmente para responder pela Seção de Trânsito nas dependências do Acessa São Paulo, conforme convênio celebrado com o DETRAN-SP;

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica revogada, a partir de 06 de fevereiro de 2025, portaria n° **5488/2025**, que concedeu **abono especial** ao servidor **RAFAEL NOGUEIRA CORDEIRO DE CAMPOS**, por serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Governo, no âmbito do convênio com o DETRAN-SP, especificamente nas atividades da Seção de Trânsito no posto do Acessa São Paulo.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA95685A90164FB1995B2A9DFD364948

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CA95685A90164FB1995B2A9DFD364948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/05/2025 18:22:48
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/05/2025 18:28:59
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA95685A90164FB1995B2A9DFD364948

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5692
De 22 de maio de 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria 5665, de 13 de maio de 2025."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições concernentes ao princípio da autotutela,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7° da Lei Federal n° 14.133/2021, não prevê impedimentos quanto a designação de servidor temporário ou terceirizado para a função de Gestor de Contratos;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.702/2001 e a Lei Complementar n° 022/2006 estabelecem que a concessão de gratificação por função pode ser atribuída a servidores públicos efetivos ou comissionados;
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gabinete em favor a adequação a concessão das gratificações e abono especial para obediência ao princípio da legalidade.

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica revogada a Portaria n° **5665/2025**, que nomeou o servidor **LUCCA BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo no Departamento Municipal de Educação, para exercer a função de **Gestor de Contrato** e as vantagens acessórias a esta.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6927337AF2C45EAA2A883485665959E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B6927337AF2C45EAA2A883485665959E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/05/2025 18:53:33
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/05/2025 18:54:35
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B6927337AF2C45EAA2A883485665959E